

O primeiro ano do governo de Pereira Passos: aspectos relevantes

Mônica de Matos Teixeira d' Assumpção¹

Resumo

As bases para a reforma municipal, conhecida como “bota-abaixo”, realizada sob o comando de Francisco Pereira Passos são examinadas neste artigo. A proposta é examinar a administração do prefeito do Distrito Federal no ano de 1903, sob o viés dos problemas administrativos, financeiros e políticos encontrados, privilegiando o enfrentamento das questões destas ordens e as soluções propostas que viabilizaram a realização da Reforma Municipal posterior.

Palavras-chave: Pereira Passos, Reforma municipal, distrito federal, *Belle Époque*.

Pereira Passos government's first year: relevant aspects

Abstract

This article analyses the basis for the municipal reform known as "pull-down" carried out under the leadership of Francisco Pereira Passos. The proposal is to examine the administration of the mayor of the Federal District in the year 1903, under the bias of administrative, financial and political problems encountered, favoring the confrontation of the questions of orders and the proposed solutions that made possible the achievement of the the Municipal Reform.

Key-words: Pereira Passos, Municipal Reform, capital city, *Belle Époque*.

¹ Graduada em História pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Introdução

A tentativa de analisar quaisquer aspectos dos governos municipais da capital federal no início do século XX requer, obrigatoriamente, sopesar o caráter singular da cidade. O Rio de Janeiro foi palco de inúmeras ações públicas, resultante dos múltiplos poderes sobrepostos ali existentes, além de funcionar como local de concentração das elites políticas que administraram o país desde antes de 1889.

A experiência de realizar estudos sobre o governo de Francisco Pereira Passos perpassa pela ambição de superar determinados estigmas acerca da administração deste prefeito, em sua maioria, construídos a partir de pesquisas realizadas ao longo da década de 1980 e que marcaram profundamente a historiografia sobre o seu governo, se concentrando muito mais na figura do chefe do executivo municipal e nas consequências sociais da Reforma, do que propriamente no planejamento e nas dificuldades encontradas para a efetivação de tal empreendimento na cidade.

Muitos mitos foram criados a partir daí, inclusive ao que se refere às “facilidades” encontradas pelo governo municipal para realizar tantas obras em um espaço limitado de tempo. Essas pesquisas buscaram descrever aspectos de ordem social e econômica, em sua maioria. Os trabalhos realizados marcaram a historiografia acerca do tema sob a ótica marxista e, por isso, buscaram o entendimento sobre as questões da cidade e as condições de vida da mesma, a partir do viés das relações capitalistas. Assim, estas tentaram evidenciar a modificação espacial e a análise sociológica e geográfica da Reforma efetivadas na antiga capital, centrando esforços nessa direção em detrimento do entendimento das dinâmicas políticas da cidade. Ao discutirem os aspectos evidenciados nas intervenções realizadas pelos sucessivos governos municipais, com ênfase na Reforma de Passos, os autores contribuíram sobremaneira para o entendimento das transformações realizadas no espaço físico da cidade, bem como na vida das populações de baixa renda que ali habitavam, realizavam seus ofícios, participavam da vida e contribuíram para a formação da cultura da antiga capital. Entretanto, os meandros e escolhas políticas foram pouco considerados. A historiografia tradicional sobre o tema analisou as consequências das ações administrativas, não esquadrinhando os processos

inerentes às mesmas, quais sejam, aqueles que perpassam o campo político e os limites existentes para a execução destas ações.²

Diante da lacuna existente na produção historiográfica, optou-se em examinar o ano de 1903, quando a estrutura da primeira Reforma do Rio de Janeiro foi montada. O principal objetivo desse breve artigo é mostrar que houve dificuldades para a realização do projeto e que a municipalidade, a partir de determinados ajustes administrativos e financeiros, conseguiu suplantar os entraves no primeiro ano de governo.

A cidade e a escolha de Pereira Passos

Ao assumir o governo, Rodrigues Alves, em seu “Manifesto Inaugural”³ explicitou os objetivos a frente do executivo nacional e, particularmente, sobre qual seria o papel que a cidade desempenharia no projeto de nação, qual seja, a capital federal estaria inscrita no centro desse plano de ação do grupo que estava no poder da União naquele momento. Assim, a capital teria duas funções principais: ser atraente externamente, de modo a atuar na captação de mão-de-obra imigrante e, ao mesmo tempo, ter um porto em condições de se tornar parte fundamental da equação econômica capitalista que o governo desejava desenvolver, sobretudo quanto à manutenção da balança comercial favorável, isto é, atuando na redução dos custos de exportação a fim de aumentar os ganhos de capital com exportações.

Com esse projeto definido, Rodrigues Alves buscou apoio no Congresso Nacional e em 29 de dezembro de 1902, promulgou a Lei nº 939⁴, que tinha como objetivo reorganizar o Distrito Federal, preparando-o, segundo esta visão, para o papel que a sede assumiria dentro do contexto nacional.

A Lei em questão se referia ao Distrito Federal e sua organização política, administrativa e, mais especificamente, sobre o preparo das eleições municipais que se seguiriam no ano de 1903, incluindo a rotina a ser cumprida nos dias de pleito que elegeria o Conselho Municipal. Nesse dispositivo, também se definiu que o prefeito assumiria a administração do município sem a presença do Conselho Municipal - ou legislativo, nos seis primeiros meses⁵. A seguir, seriam realizadas eleições para os

² - Dentre os principais trabalhos realizados na primeira fase da historiografia sobre esse tema, podemos citar os trabalhos de ABREU, Maurício; BELCHIMOL, Jaime Larry; CARVALHO, Lia de Aquino; LAMARÃO, Sergio Tadeu de Niemeyer; e ROCHA, Osvaldo Porto, entre outros.

³ BRASIL, Manifesto Inaugural, de 15 de novembro de 1902.

⁴ BRASIL, Lei nº 939/02, art.5º.

⁵ Idem, art.14

intendentes e, uma vez que esses elementos tomassem posse e abrissem os trabalhos da casa legislativa municipal, o chefe do executivo encaminharia um relatório de gestão dos seis primeiros meses de governo para o legislativo Municipal. Entre outras situações previstas, a Lei modificou a formação do Conselho Municipal, tornando-o menor, eleito por um só distrito, cujos intendentes passaram a ter mandato limitado e improrrogável, ao mesmo tempo em que restringiu a ação destes intendentes. Por outro lado, criou a figura do Prefeito interventor, nomeado por Decreto Federal, “dentre os cidadãos brasileiros de reconhecida competência”, ao mesmo tempo em que fixava os proventos deste e dos intendentes. O governo federal concedeu plenos poderes ao prefeito nomeado por ele inclusive quanto ao quadro dos funcionários municipais, revendo aposentadorias e verificando supostas irregularidades, bem como dispensando funcionários não vitalícios, se necessário. Para essa tarefa, o chefe do executivo federal nomeou Francisco Pereira Passos para assumir a prefeitura do Distrito Federal.

A escolha do nome de Passos para essa missão decorreu da experiência e conhecimento técnico deste, bem como a presença ativa como engenheiro na Comissão de Melhoramentos do Império, que o dotou de conhecimento profundo sobre os principais problemas da cidade do Rio de Janeiro. A presença deste engenheiro na Comissão de Melhoramentos, bem como a sua experiência em Paris e nos cargos públicos que ocupou, tornava-o profissional com currículo para exercer, naquele momento o protagonismo na reestruturação urbana do centro da capital federal e para conduzir a transformação da imagem da cidade considerada centro do “túmulos de estrangeiros”⁶.

O novo prefeito tinha um perfil aparentemente “apolítico” que condizia com o que definiu Weber, acerca dos agentes que exerciam atividades científicas, no caso a engenharia, por “vocação”, com bases na especialização posta a serviço de objetivos claros e precisos, bem do feitio dos pensadores do final do século XIX e início do XX. Estes indivíduos, normalmente, apresentavam características de notada racionalização, optavam pela intelectualização de procedimentos, pela ligação entre ciência e progresso. O curso do progresso, diz Weber, está diretamente ligado ao labor científico. Nesse sentido, Passos era um homem de progresso, apesar de privilegiar a abordagem

⁶ Como descreve SEVCENKO, Nicolau, no terceiro volume de “A História da Vida Privada no Brasil” (Companhia das Letras, 1998), “o Rio de Janeiro era o principal porto de exportação e importação do país e o terceiro em importância no continente americano, depois de Nova York e Buenos Aires. Mais que isso, como capital da República ele era a vitrine do país. Num momento de intensa demanda por capitais, técnicos e imigrantes europeus, a cidade deveria operar como um atrativo para os estrangeiros”.

civilizatória nas suas ações. Na verdade, civilização e progresso não são incompatíveis e nem excludentes entre si, podendo ser complementares⁷.

Por outro lado, o prefeito também era um homem do século XIX, preocupado em transformar a capital federal em um exemplo de “civilização” e civilidade. Aqui, “civilizados” eram aqueles indivíduos de cultura europeizada de matizes ingleses e franceses, onde se notava a valorização da tecnologia, da natureza das maneiras e do desenvolvimento das ciências, entre outros aspectos, cujas ações estão voltadas, em última instância, para o progresso ocidental e da humanidade, sob a ótica das condutas socialmente aceitas. Nesse sentido, o conceito de “civilização” poderá significar realizações, mas também comportamentos descritos em um processo, dando a entender que há um movimento implícito nessa edificação constante, movendo-se sempre para frente. Assim, guarda semelhanças com a ideia de progresso, apesar de não significarem conceitualmente a mesma coisa⁸.

As bases da Reforma municipal

A Lei nº. 939/1902, entre outras determinações, estabelecia o regime de exceção nos cento e oitenta dias de 1903, na capital federal. Na prática, o prefeito iniciava seu mandato com plenos poderes, isto é, sem o Conselho Municipal. As eleições para o Conselho ocorreriam em junho, mas a primeira reunião estava prevista somente para setembro, quando a municipalidade encaminharia relatório sobre a gestão dos seis primeiros meses de governo. Nessa fase inicial, o prefeito governou através de Decretos Municipais, onde foi posto em prática todo um ideário de civilização e progresso, que nortearam as ações do executivo local a partir dos primeiros meses.

Nesse início de governo foram realizadas várias medidas restritivas em relação ao comportamento do cidadão nos espaços públicos. Logo nos seis primeiros meses, enquanto governou sem interveniência do Conselho Municipal, Passos editou dezesseis Decretos Municipais dedicados à conduta e ordem na capital e ao orçamento da cidade, através do Decreto 384 de 31 de janeiro de 1903 - bem como os reforços orçamentários, face às despesas que seriam realizadas⁹.

Dentre esses Decretos “civilizatórios”, destacam-se as proibições de quaisquer formas de comércio ambulante; a venda de bilhetes de loteria; a ordenha de vacas

⁷ WEBER, Max. *Ciência e Política: Duas vocações*. São Paulo: Martin Claret, 2003, p. 43.

⁸ ELIAS, Norbert. *O Processo Civilizador: uma história dos costumes*, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, v.1, p.22-27.

⁹ Decretos Municipais citados em BRENNA, Giovanna Rosso Del. *O Rio de Janeiro de Pereira Passos: uma cidade em questão*. Rio de Janeiro: Index, 1985, p.22-77.

leiteiras nas ruas; a comercialização de miúdos e vísceras de animais nas vias públicas; os atos de urinar fora de mictórios, de cuspir nas ruas e de soltar fogos de artifício. O prefeito também determinou o recolhimento de mendigos e pedintes e proibiu que cães ficassem soltos pelas ruas da cidade.

No que tange à Reforma, entre os dispositivos editados pela prefeitura, chama a atenção o Decreto Municipal nº. 391, de 10 de fevereiro de 1903, que regula a construção, reconstrução, acréscimo e conserto de prédios, antes da expedição da Carta Cadastral, que foi o planejamento da Reforma municipal. Também é notório o Decreto nº.400, de 9 de março de 1903, também antes da entrega do plano de ação, que visa organizar o serviço extraordinário de inspeção sanitária das habitações, que seria realizado por equipes. Em 1º de abril de 1903, a prefeitura convoca os interessados para apresentação de propostas para a demolição dos prédios visando o prolongamento da rua do Sacramento e alargamento da Camerino, através do jornal *Gazeta de Notícias*, principal veículo das notícias da prefeitura e onde os Atos Municipais eram publicados. No dia 7 de abril, os primeiros prédios foram demolidos, portanto, antes da entrega da Carta Cadastral. Portanto, a Reforma municipal foi iniciada em 1903, isto é, antes da publicação da “Carta Cadastral”, reforçando a ideia de que o prefeito e sua equipe sabiam exatamente onde agir no espaço da cidade.

Entretanto, e segundo a própria administração municipal, as contas da municipalidade estavam deficitárias em 1903. Segundo dados apresentados por Benchimol¹⁰, retirados do Relatório apresentado pelo prefeito ao Conselho Municipal em setembro de 1903, o Distrito Federal tinha uma dívida flutuante de aproximadamente 6.000 contos, sendo que em torno de 3.000 contos eram dívidas com atraso de pagamentos dos funcionários da prefeitura, 1.500 contos eram provenientes de letras de câmbio e contratos, 800 contos com contas de fornecimento e demais contas de consumo, 370 contos de dívidas com aluguéis de imóveis para escolas e agências municipais e o resto do saldo com restituições diversas. As receitas da prefeitura eram de 1.100 contos, sendo que a maioria era de apólices e 200 contos provenientes de um empréstimo realizado antes que Pereira Passos assumisse o executivo municipal, com o *River Plate Bank*.

¹⁰ BENCHIMOL, Jaime Larry. Pereira Passos: um Haussmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. - Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992, p.246-251.

Diante do desafio da Reforma e da falta de recursos, o prefeito optou pela austeridade, trabalhando com a redução das despesas pelo enxugamento, organização e otimização da máquina pública, ao mesmo tempo em que buscou o aumento das receitas, através da eficiência na arrecadação e criação de novos tributos e taxas municipais.

Assim que assumiu o governo, o prefeito realizou reorganizações e remanejamentos na burocracia municipal, buscando eficiência nos procedimentos e resultados, contudo aumentando a centralização e o comando sobre os processos administrativos sob sua tutela, bem como efetuando rígido controle sobre a máquina burocrática, exercendo severa alocação de recursos, pois tinha por objetivo principal resolver a questão financeira para que esta não atrapalhasse a Reforma.

A burocracia na cidade do Rio de Janeiro foi pensada pela primeira vez como estratégia de política pública com Passos. No relatório apresentado ao Conselho Municipal, acerca da gestão nos seis primeiros meses, o prefeito mostra a prioridade que a organização da máquina burocrática teve no início da administração, a partir da redução, organização e ampliação das atribuições do funcionalismo para o equilíbrio das finanças municipais. Ao assumir o governo, Passos teve que lidar com a dívida da prefeitura com o funcionalismo municipal, na ordem de 3.250 contos, relativo a quatro meses de salários atrasados, em todas as categorias. Pensando em reduzir a dívida da municipalidade e, sobretudo, ter como cobrar dos funcionários o estrito cumprimento dos seus deveres de servidores públicos, o prefeito pagou os proventos atrasados ao longo dos três primeiros meses de governo¹¹.

Ao mesmo tempo em que fazia uma reforma administrativa, editava Decretos municipais que regulamentavam e definiam o papel de agentes municipais e estabelecia controle sob os mesmos. Dentre esses instrumentos administrativos, o uso amplo das “circulares”, que eram documentos destinados às repartições, algumas vezes assinadas pelo próprio prefeito, ditava as normas para a conduta dos fiscais.

Quando Passos assumiu o poder, recebeu a estrutura burocrática da capital federal, bem como o funcionalismo a ela ligado, já definidos. Então, o prefeito organizou, controlou e avaliou o desempenho dessa máquina burocrática, colocando-a a serviço da Reforma. Para tanto, pôs em dia o pagamento dos servidores municipais, centralizou a administração no centro, manteve e intensificou a descentralização nas pontas, através

¹¹ Informações retiradas da *Gazeta de Notícias*, sessão de *avisos*, entre os meses de jan-julho de 1903. O periódico publicava os atos da Prefeitura do Distrito Federal .

das agências locais. Com isso, ele pode aumentar a arrecadação, impor agilidade aos procedimentos relativos à Reforma, tendo a eficiência como meta a alcançar, se utilizando do aparato burocrático de forma legal, hierarquizado, impessoal e tecnicamente. No que tange aos Decretos, se pode citar o Decreto nº 399, de 6 de março de 1903, que estabeleceu novo regulamento às agências municipais e o decreto nº 374, de 16 de janeiro de 1903, que designou para cada um dos 27 distritos da capital uma comissão composta por um funcionário da prefeitura, um representante da higiene e um lançador. Essa comissão era responsável por verificar as condições fiscais das habitações e atuar na fiscalização e cobrança de impostos entre outras responsabilidades.¹²

O aumento da receita municipal também foi alcançado pela via fiscal, tanto com a reforma feita no regulamento do imposto predial da cidade, através do Decreto nº 432, de 10 de junho de 1903, como pela criação de novas taxas municipais. A reforma do regulamento do imposto predial foi um dos primeiros decretos promulgados pelo prefeito e visava aumentar e viabilizar a arrecadação, pois este imposto constituía a principal receita do Distrito Federal.

Além da reforma do imposto predial, a prefeitura realizou parte da Reforma através de mecanismos que reduziam o valor das desapropriações. Aqui cabe ressaltar que foi no ano de 1903 que o governo federal reviu a legislação das desapropriações e demolições, segundo informações em Benchimol¹³. A partir do Decreto 1021, de 26 de agosto de 1903 e seu posterior regulamento (Decreto n. 4956, de 9 de setembro de 1903), foi alterada a Lei que vigorava, de 1855, relativa às indenizações. A indenização passou a ser entre 10 e 15 vezes o valor locativo, deduzida previamente o Imposto Predial, considerado o do ano anterior ao do decreto de desapropriação. Se a propriedade não tivesse o registro do imposto, o valor da indenização seria feito pelo aluguel do último ano. Se o imóvel tivesse sido reconstruído no ano anterior ou tivesse em ruínas, a indenização não estaria limitada pela lei. O interessante desse Decreto era que ele estimulava a equiparação entre o valor do imóvel e o declarado do Imposto Predial e, com isso, reduzir os casos em que os proprietários informavam o valor menor para burlar a arrecadação. O imposto passou a ser usado para indenizar, logo não era negócio ter um valor inferior de um imóvel que seria desapropriado. Isso fez com que a municipalidade

¹² BRASIL, Lei nº 939/02, Art4º, c, das Disposições transitórias

¹³ BENCHIMOL, Jaime Larry. Pereira Passos: um Haussmann tropical: A renovação urbana da cidade do Rio de Janeiro no início do século XX. - Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992, p.246-251.

reduzisse bastante as despesas correntes e usasse a arrecadação dessa receita de imposto como garantia do empréstimo que seria contraído para as obras a partir de 1904. Por outro lado, tal ajuste nos preços dos imóveis aumentou a receita municipal, ao mesmo tempo em que reduziu o custo do orçamento inicial do plano. Segundo o autor, essa redução foi de 26.000 contos, passando de 79.000 contos para aproximadamente 53.000 contos, dados retirados pelo autor do relatório ao Conselho Municipal, de setembro de 1903.

Outro trabalho feito pela municipalidade para reduzir ainda mais os custos foi a reavaliação dos prédios que inicialmente deveriam ser tombados, alterando o projeto original da Carta Cadastral, retirando alguns desses imóveis do rol de desapropriações. Em vários casos também houve permuta, onde a municipalidade cedia a parte dos fundos de algum prédio já adquirido em troca da área da frente. Essas ações permitiram uma redução ainda maior do orçamento da obra, agora estimada em aproximadamente 45.000 contos.

Um dos pontos duvidoso do Decreto de desapropriações se refere às propriedades em ruínas, nas quais se enquadram os velhos prédios coloniais, alguns cortiços, casas de cômodos e pequenos estabelecimentos coloniais, pois estes não estariam sob os valores definidos no dispositivo legal, o que dava considerável margem de manobra e discricionariedade à municipalidade, possibilitando a redução das indenizações. Com isso e mais as novas prerrogativas adquiridas a partir da Lei n. 1.101, de 19 de novembro de 1903, que, entre outras resoluções, permitiu que a prefeitura do Distrito Federal vendesse as sobras de terreno das desapropriações, reduziu ainda mais o orçamento da Carta em mais aproximadamente 9.000 contos, chegando ao final de 1903, com a previsão de gastos de aproximadamente 34.000 contos¹⁴.

Conclusão

Assim que os novos membros do Conselho Municipal eleito assumiram seus postos na casa legislativa municipal, o prefeito entregou pessoalmente em sessão no dia 1º de setembro de 1903 um relatório referente aos seis primeiros meses de governo, constando suas principais dificuldades e realizações, bem como a proposta orçamentária para o ano de 1904, de acordo com o que definia a Lei 939/02. Nesse relatório, Passos

¹⁴ Idem, p.250.

elencava as primeiras ações no que tange à ordenação do espaço físico do centro da cidade e a realização das modificações voltadas para os aspectos estéticos e civilizatórios da Capital Federal.

O relatório apresentava a maior parte dos temas voltados para a fazenda municipal, que era a grande preocupação do gestor nos seis primeiros meses de governo. Em 1903, se buscou a melhoria da arrecadação das receitas ordinárias, tanto no que se refere ao alargamento da coleta de verbas, quanto à criação de novas formas de arrecadação. Para tanto, dois mecanismos principais foram implantados e executados. O primeiro foi a nova estrutura e funções das agências municipais, estabelecidas pelo Decreto Municipal nº 399, de 6 de março de 1903 e pelo Decreto nº 374, de 16 de janeiro de 1903. Esses dispositivos legais criaram comissões na ponta da estrutura de arrecadação municipal, isto é, próximo aos contribuintes e eram responsáveis por verificar as condições fiscais das habitações e atuar na fiscalização e cobrança de impostos entre outras responsabilidades. O segundo mecanismo foi a reforma da legislação da arrecadação do imposto de propriedade, realizada através do Decreto nº 432, de 10 de junho de 1903.

Assim, com a remodelagem da burocracia e as mudanças na arrecadação, somando-se à criação de algumas novas taxas e licenças municipais, houve aumento da arrecadação municipal em 2.554 contos, entre janeiro e junho de 1903, segundo declarado pela municipalidade. Por outro lado, a previsão de repasse de verba federal no orçamento da União para o ano de 1903, previa ajuda financeira à capital, na rubrica de obras públicas e esgoto, em um montante de 7.200 contos¹⁵, mas esse valor, por si só, não seria suficiente para iniciar a Reforma.

O governo de Pereira Passos foi um marco importante na história da cidade do Rio de Janeiro, não somente pelas mudanças no espaço urbano, mas por todas as modificações administrativas e fiscais realizadas na gestão da cidade. Sem essas alterações, não seria possível levar a termo a Reforma planejada desde 1903, simplesmente porque não havia condições financeiras para tanto. Estas só viriam em 1904, quando houve a aprovação e liberação do empréstimo feito pela municipalidade e autorizado pela União, através da Lei 1101/93. Dentre as dificuldades iniciais da municipalidade estava a questão das dívidas municipais com o funcionalismo e com as despesas de custeio, que foram resolvidas através da realocação dos recursos da

prefeitura, da reestruturação do aparato burocrático, da revisão das legislações fiscais e conseqüente aumento da arrecadação municipal.

Referências:

Fontes

BRASIL, Manifesto Inaugural, de Francisco de Paula Rodrigues Alves, sessão de 15/11/1902.

BRASIL, Lei nº 939, de 29 de dezembro de 1902.

BRASIL, Actos do Poder Legislativo, Lei n. 957, de 30/12/1902.

BRASIL, Mensagem ao Congresso Nacional na abertura da primeira sessão da quinta legislatura pelo presidente da república Francisco de Paula Rodrigues Alves. RJ, 1903.

DISTRITO FEDERAL, Anais do Conselho Municipal, 1903.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL. Melhoramentos da cidade. Rio de Janeiro: Typographia da “Gazeta de notícias”, 1903.

Bibliografia

BENCHIMOL, Jaime Larry. Pereira Passos: um Haussmann tropical. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, Divisão de Editoração, 1992.

BRENNA, Giovanna Rosso Del. O Rio de Janeiro de Pereira Passos: uma cidade em questão. Rio de Janeiro: Index, 1985.

ELIAS, Norbert. O Processo Civilizador: uma história dos costumes, Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994, v.1.

SEVCENKO, Nicolau. A História da Vida Privada no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, 3º volume.

WEBER, Max. Ciência e Política: Duas vocações. São Paulo: Martin Claret, 2003.